

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 029/2018

Disponibilização de servidor como membro do SINTEMI.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO: O requerimento do SINTEMI (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Ipubi).

CONSIDERANDO: O disposto no art. 33 da Lei 562/2016 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipubi/ Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR os seguintes servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, todos professores da rede pública municipal de educação, para representar a categoria junto ao SINTEMI (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Ipubi):

- a) Erisvaldo Monteiro de Oliveira – Presidente
- b) Francisca Delvânia G. da Silva Souza – Vice – Presidente
- c) Francilândia dos Reis Damascena – Tesoureira
- d) Helenice Maria de Souza – Secretária
- e) Adleane Cristina S. Costa – Secretária de imprensa

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2017.

Art. 3º. Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Ipubi-PE, 08 de maio de 2018.

Francisco Rubens Mário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal de Ipubi - PE

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br